



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 012/2024

24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo n.º 001/2024, da Câmara Municipal de Caparaó/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo n.º 001/2024, conforme disposto às fls. 458/459,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo n.º 001/2024 para contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, de acordo com a classificação encaminhada pela Comissão Permanente de Seleção da Prefeitura Municipal de Caparaó, nomeada pela Portaria n.º 109/2023.

Art. 2º O prazo de vigência da classificação será de 01 (um) ano, contado desta data, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, a critério do Chefe do Poder Legislativo.

Caparaó/MG, 24 de abril de 2024.

ALEX NOGUEIRA CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

